



Proc. Administrativo 842/2024



De: **Silverio Domingues** Setor: **SMOM-DPO - Departamento de Planejamento de Obras**

Despacho: **30- 842/2024**

Assunto: **Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, pavimentação em concreto, recapeamento asfáltico e obras complementares em diversas ruas do Município de Cajati/SP.**

Cajati/SP, 17 de Dezembro de 2024

Em resposta ao despacho 26, após analisado a documentação apresentada, informo que o licitante atendeu a exigências do edital para os lotes 01 e 02.

att.

—
Silverio Domingues
Engenheiro Civil



Proc. Administrativo 842/2024



De: **Amanda Cristina Silva Novaes** Setor: **SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças**

Despacho: **29- 842/2024**

Para: **SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos** AC: **Jailton Pereira Dos Santos**

Assunto: **Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, pavimentação em concreto, recapeamento asfáltico e obras complementares em diversas ruas do Município de Cajati/SP.**

Cajati/SP, 17 de Dezembro de 2024

Prezado Jailton Pereira Dos Santos - SEADM-DESUP

Em resposta ao **Despacho 27**, conforme o Edital de Concorrência Eletrônica - **Concorrência Nº 031/2024** e Processo Administrativo Eletrônico 1DOC Nº 842/2024, no **Despacho 13**, conforme o **Item 10.9.5** a empresa comprova a situação financeira, constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), **SUPERIOR a 1 (um)**, resultantes da aplicação das fórmulas exigidas neste edital, sendo assim, estou de acordo com a documentação apresentada.

Atenciosamente,

—
Amanda Cristina Silva Novaes

Chefe da Divisão de Contabilidade